

**PORTARIA Nº 197/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 07 de novembro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.


**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal Manoel Joaquim de Carvalho no Povoado São Francisco no município de Massapê do Piauí-PI.

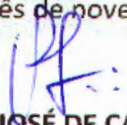
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 07 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 197/2013, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**